



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 034/2023

Sério, 29 de março de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 15/2023 – Autoriza o Município de Sério/RS a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 16/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 96.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei nº 17/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 477.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei nº 18/2023 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor de Educação Básica, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS